



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 76 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2975.339093.102	Tratamento fora do Município TFD	30.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449051.131	Investimento a Assistência hospitalar e Ambulatorial	42.000,00
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	Pagamento Encargos Sócias	500.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		572.000,00

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 572.000,00 (Quinhentos e setenta e dois mil reais)**, das seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2976.339039.107	Enfrentamento dos efeitos da COVID 19	30.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.125	Assistência hospitalar Ambulatorial	42.000,00
10.1001.12.365.0107.1249.449051.101	Construção/Ampliação e ref. das unidades esc.de educ.	500.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		572.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 30 de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal